

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.02/2026.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.**
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 26/03/2026. Autorização de Contratação e Ratificação em 26/03/2026. CONTRATADA: **OTACILIO DA COSTA OLIVEIRA ME cadastrada no CNPJ sob nº 01.733.241/0001-02**, no valor de R\$ 16.595,03 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais três centavos). **MONIQUE RIBEIRO DA COSTA**- Presidente da Câmara Municipal de Fortim. Fortim-CE, 26 de março de 2026

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:66E5F447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **13 de abril de 2026** às 09:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **02.SEDAMA-CP.2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE.**

O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 26 de março de 2026.

ANA ELOISA CÂNDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Eloisa Candido de Sousa
Código Identificador:FE388B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através da Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o Pregão Eletrônico Nº **02.DIV.PE/2026** cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 26 de março de 2026.

ANA ELOISA CANDIDO DE SOUSA CAVALCANTE–
Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

Publicado por:
Ana Eloisa Candido de Sousa
Código Identificador:4012D07F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras no dia 27 de março de 2026, em razão da realização da Procissão da Sexta-Feira de Passos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural da Procissão da Sexta-Feira de Passos, celebrada como parte das manifestações da Semana Santa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas, sem prejuízo à prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º No dia **27 de março de 2026 (sexta-feira)**, o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras será cumprido em **jornada única**, das **8h às 14h**, em razão da realização da tradicional Procissão da Sexta-Feira de Passos.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, especialmente os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância patrimonial, dentre outros, que funcionarão normalmente, conforme orientação das respectivas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 26 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BC9E8A79

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.051/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação dos incisos do art. 1º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define valores de diárias, disciplina quanto a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 1º da Lei Municipal nº 744/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
I - Nível I – Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito;